## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

## **DECRETO Nº 175/2013**

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°55/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 055/2013, na modalidade de "Pregão Presencial" nº 027/2013, na sua exata ordem de classificação.
- **Art. 2º** Fica adjudicado o objeto **Serviços de Realização de Processo Seletivo**, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa: **ICAP Instituto de Consultoria em Administração Publica** no valor de 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}$  As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
  - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 11 de outubro de 2013.

## **DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.